



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 888/GR/UFFS/2021

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 644/GR/UFFS/2021- RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FOMENTO A GRUPOS DE PESQUISA EM ACORDO DE PARCERIA COM A FAPESC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o Edital Complementar do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 380/GR/UFFS/2021 de Pré-Seleção de Propostas para Fomento a Grupos de Pesquisa em Acordo De Parceria Com A FAPESC.

1 DOS CLASSIFICADOS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO DA UFFS

1.1 As propostas estão classificadas conforme os critérios constantes conforme item 6.4 do EDITAL Nº 380/GR/UFFS/2021.

Nome do proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grupo de Pesquisa	Orçamento Aprovado
Margarete Dulce Bagatini	PES-2021-0509	Ação de compostos fenólicos sobre a sinalização purinérgica e parâmetros inflamatórios em células de Melanoma em Cutâneo	Estudos Biológicos e Clínicos em Patologias Humanas	R\$30.000,00
Kelly Benetti Tosta Cristina Tonani	PES-2021-0515	Educação Empreendedora, Desenvolvimento De Competências Empreendedoras E Intenção De Empreender - Uma Análise Das Universidades Federais De Santa Catarina	Gestão Universitária em Foco	R\$30.000,00
Ederson do Nascimento	PES-2021-0517	Análise Das Mudanças No Uso E Ocupação Da Terra Urbana E Da Dinâmica Recente De Expansão Na Cidade De Chapecó (Sc)	Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Usos do Território e Dinâmicas Socioespaciais - GETESE	R\$30.000,00
Zuleide Maria Ignacio	PES-2021-0520	Função da Epigenética Intergeracional, Envelhecimento Celular e Comportamentos Tipo Depressivos a Partir do Estresse na Infância - Potencial Terapêutico de Compostos da Centella asiática	Laboratório de Pesquisa em Gestão, Inovação e Tecnologias em Saúde - LABITECS	R\$30.000,00
Debora Tavares de Resende e Silva	PES-2021-0512	Sarcopenia e fatores associados em pacientes hemodialíticos que realizam exercício físico	Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar Saúde e Cuidado (GEPISC)	R\$30.000,00

2 DOS RECURSO FINANCEIRO

2.1 As cotas destinadas aos subprojetos foram distribuídas a partir da classificação constante no EDITAL Nº 644/GR/UFFS/2021 e critérios do EDITAL Nº 380/GR/UFFS/2021.

2.2 O valor total disponibilizado neste Edital para recursos de despesas correntes e de capital disponibilizados pela UFFS foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplando 5 (cinco) subprojetos, conforme tabela:

	Recurso oriundo da FAPESC	Recurso oriundo da UFFS
Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quantidade de cotas	05	05
---------------------	----	----

2.3 Do repasse dos recursos de despesas correntes e de capital

2.3.1 Da Planilha Orçamentária

2.3.1.1 O pesquisador que teve seu subprojeto contemplado com recurso financeiro terá prazo entre **até 15 de outubro de 2021** para incluir no sistema Prisma, a Planilha Orçamentária (Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/orcamento-fapesc-cp16>).

2.3.1.2 É de responsabilidade do coordenador o preenchimento correto referente à natureza da despesa (corrente ou de capital) na Planilha Orçamentária, de acordo com os objetivos do subprojeto.

2.3.1.3 É de responsabilidade do coordenador do subprojeto antes da aquisição do item previsto na Planilha Orçamentária verificar o seu correto enquadramento quanto à natureza da despesa.

2.3.1.4 O pesquisador deverá consultar os Catálogos de Material de Consumo/Material Permanente da UFFS ou entrar em contato com a Assessoria de Logística e Suprimentos do *Campus* antes de executar a despesa, a fim de evitar divergências na prestação de contas.

2.3.1.5 Caso seja identificada a inclusão de itens não financiáveis nos subprojetos contemplados ou itens incluídos na natureza da despesa de forma equivocada, como materiais de capital em despesas correntes ou vice-versa, o coordenador deverá realizar a substituição dos itens, conforme previsto no Termo de Outorga de Auxílio.

2.4 Do Processo SEI e do Termo de Outorga de Auxílio

2.4.1 O repasse dos recursos para despesas correntes e de capital será realizado através de Termo de Outorga de Auxílio, em processo aberto pelo pesquisador no Sistema SEI (<http://sei.uffs.edu.br>).

2.4.2 O Processo SEI MP0236 (Repasse de Recursos ao Pesquisador) estará disponível para preenchimento e assinatura do Termo de Outorga de Auxílio no período de **03 a 25 de outubro de 2021**. O fluxo com o passo a passo encontra-se no botão “B” ao lado do número do processo.”

2.4.3 Os recursos serão depositados em conta-corrente aberta pelo pesquisador, em instituição financeira pública federal e **exclusiva** para atender aos objetivos do EDITAL N° 380/GR/UFFS/2021 e Chamada Pública N° 16/FAPESC/2021.

2.4.4 É de responsabilidade do coordenador do subprojeto o correto preenchimento do Termo de Outorga de Auxílio, tanto dos dados pessoais, quanto dos valores global e específicos para cada natureza de despesa (corrente ou de capital), de acordo com a Planilha Orçamentária.

2.4.5 O Termo de Outorga de Auxílio deverá assinado digitalmente pelo coordenador do subprojeto e pelo Reitor da UFFS.

2.4.6 Para a assinatura do Reitor, o coordenador do subprojeto deverá incluir o Termo de Outorga de Auxílio assinado no bloco de assinaturas criado para o Campus, conforme abaixo:

a) bloco 1158: Chapecó.

2.4.7 Os coordenadores dos subprojetos **não** deverão disponibilizar o Bloco de Assinaturas.

2.4.8 Ao processo, além do Termo de Outorga de Auxílio, deverá ser anexado o comprovante da conta-corrente, com informação de saldo zerado.

2.4.9 É de responsabilidade da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *Campus* **retirar os Termos de Outorga de Auxílio do bloco de assinaturas** depois de assinados pelo Reitor e encaminhar os processos à Diretoria de Pesquisa (DPE).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de restrição orçamentária, os valores disponibilizados para este Edital poderão ser alterados a qualquer momento.

3.2 Os pesquisadores contemplados neste Edital deverão participar como avaliadores das atividades de pesquisa da UFFS, especialmente na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica.

3.3 Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor